



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração dos lotes 21 e 22 do loteamento titulado por alvará n.º 48/81 da freguesia de Fânzeres

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27º nº 2 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e artigos 8º e 9º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de Alteração dos lotes 21 e 22 do loteamento titulado por alvará n.º 48/81, sito na Rua de Cabanas, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 12/1979/4236, pertencente a Manuel José Nogueira da Costa e António Basto Barbosa.

A alteração ao loteamento requerida por Metropark - Investimentos Imobiliários, Unipessoal, Lda., através do processo 02/2025/942, consiste no seguinte:

a. União dos lotes 21 e 22 num lote único, mantendo-se os restantes parâmetros urbanísticos.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciará-se 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9,00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 03 de julho de 2025

A Vereadora,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Dra. Cláudia Vieira".

(Dra. Cláudia Vieira)